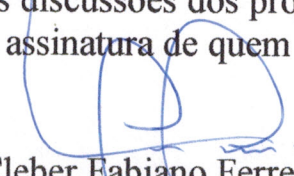
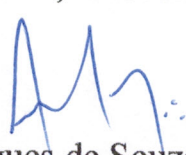


## Ata da 47ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 16 (dezesesseis) dia, do mês de abril, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **DECRETO Nº 3.989/2018, de 06 de Abril de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 010/2018, de 14 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Altera a Lei Municipal nº 2.719 de 30 de novembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 02 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Altera a Lei Municipal nº 1.253, de 10 de outubro de 1989”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2018, de 04 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Altera a Lei Municipal nº 2.451, de 11 de dezembro de 2002”; **PROJETO DE LEI Nº 014/2018, de 04 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Altera a Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2017”; **PROJETO DE LEI Nº 015/2018, de 09 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial e dispõe sobre a aquisição do imóvel urbano que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 016/2018, de 09 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB, “Altera a Lei Municipal nº 3.752, de 08 de agosto de 2017”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Cleber Fabiano Ferreira  
Presidente



João Rodrigues de Souza  
Relator



Gabriel Pereira Lopes  
Membro